



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Análise de execução do Objeto e Parecer Técnico Financeiro

Organização Parceira: **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES UNIDOS DA LINHA RIVA ALPESTRE - RS.**

Termo o de Colaboração: **Nº 05/2021**

Parcela Período de Avaliação: **1º Trimestre 2021** (Meses Abril, Maio e Junho)

Valor Repassado no Trimestre: **R\$ 1.100,00**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº048/2021 de 05.04.2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, e analisar a Prestação de Contas conforme **Projeto de Colaboração** nos termos do Parágrafo Único do Art. 42 da Lei 13.019/2014, a vista dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria e da Prestação de Contas da OSC, **referente ao 1º Trimestre 2021, RESOLVE:**

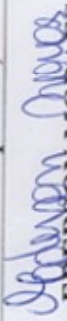
a) Quanto a execução do OBJETO da Parceria: APROVAMOS e HOMOLOGAMOS o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria Sr. GILMAR MATIAS DA SILVA e a Prestação de Contas da OSC, com as seguintes **RESSALVAS** - Considerando pendências apenas de natureza formal, sem existência de dano ao erário, as quais poderão ser observadas nas demais prestações de contas, descritas a seguir; *“falta do protocolo de recebimento das prestações de contas, não houve a informação da execução da META 1 do Projeto de Colaboração nos relatórios da OSC, melhorar o relatório fotográfico de acordo com as prestações de serviços, não constou na prestação de contas o anexo IV Demonstrativo da Receita e da Despesa, mas constatamos a receita e despesa pelos relatórios do Gestor”*.

b) Quanto a execução FÍSICO FINANCEIRA da Prestação de Contas apuramos que :

- Os valores repassados no período foram efetivamente utilizados na execução das metas previstas no Projeto de Colaboração.
- Dos valores repassados foram executados o valor total de **R\$ 600,00** restando um saldo de **R\$ 500,00** na conta corrente da OSC para execução nos próximos trimestres.
- Não evidenciou inconformidades no aspecto contábil;
- Há certificação da efetiva prestação dos serviços;
- Recomendamos a aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Sob aspecto contábil financeiro **ATENDE** aos dispositivos do Termo de Colaboração.

Alpestre, 12 de outubro de 2021.


EDERSON MORAES

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Matrícula: 68789.0
CPF: 018381370.76

MARIA EMILIA RITTER

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Matrícula: 3085-02
CPF: 216.578.310-00

SÉRGIO JURASKI

Contador e Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Matrícula: 14729-00
CPF: 577.573.800-49